

RESOLUÇÃO Nº 24/2025

SÚMULA: COMUNICAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA INSTAURAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR CONDUZIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE ACORDO COM O RELATÓRIO Nº 002/2025 DESTE CONSELHO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 72 E 73 DA LEI Nº1.278 DE 20/06/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.278/2024 que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Medianeira e dá outras providências em especial os Artigos 72 e 73;

Considerando a Denúncia recebida em 14 de março de 2025, por meio da Ouvidoria do município;

Considerando as reuniões específicas de análise realizadas por este Conselho nas datas de 07 de abril e 14 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para instauração e nomeação da comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o relatório nº 002/2025 deste Conselho, nos termos dos artigos 72 e 73 da Lei nº 1.278 de 20/06/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03/06/2025.

Gracieli Simone Groth
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026